

Política de Rateio de Ordens de Investimentos

Objetivo

Definir os critérios de rateio de ordens de investimentos quando realizados para grupos de fundos ou carteiras ou clientes da JOURNEY CAPITAL.

A quem se aplica?

Sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou outras entidades, que participem, de forma direta, das atividades diárias e negócios, representando a JOURNEY CAPITAL (doravante, “Colaboradores”).

Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política, informando qualquer irregularidade ao responsável por *Compliance*.

Responsabilidades

Os gestores dos diversos portfólios serão os responsáveis pela efetivação desta Política, devendo aplicar as suas determinações pertinentes nas respectivas ordens específicas.

Revisão e Atualização

Esta Política deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, em função de mudanças legais/regulatórias.

Princípios e Obrigações

Operações referentes a estratégia específicas para um fundo ou carteira de investimento devem ter informados o fundo ou carteira destinatário antes da execução da ordem, nos termos do Art. 82 da Instrução CVM 555 e a boleto registrada imediatamente após a confirmação da operação.

Para evitar a desigualdade na execução e distribuição de ordens - de



estratégias que se apliquem a todos os fundos ou carteiras, ou para um grupo de fundos ou carteiras - estas deverão ser rateadas, preferencialmente, pelo preço médio.

Deve sempre prevalecer o tratamento equitativo de fundos e carteiras, no caso de estratégias comuns.

As operações que por alguma razão não puderem ser tratadas pelo preço médio deverão ser documentadas pela Área de Gestão, com as justificativas que embasaram o procedimento alternativo de distribuição de ordens.

O procedimento de distribuição de ordens pelo preço médio só se aplica nos casos de compras de ativos para todos os fundos e carteiras, ou para um grupo específico de fundos ou carteiras.

Caso haja fundos ou carteiras com estratégias específicas, e tais ativos sejam comprados ou vendidos apenas para estes, o procedimento de preço médio não se aplica, valendo a distribuição estabelecida para aquela estratégia específica.

Situações atípicas ou de erro operacional devem ser equacionadas e registradas pela Área de Risco.

A Journey Capital também deve manter informados o(s) Administrador(es) dos fundos por ela geridos sobre eventuais mudanças em critérios de rateio de ordem, bem como eventuais exceções para fundos de investimento que, em razão de suas características, não participem do rateio das mesmas.